



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201306210

**Código MEC:** 779073

**Código da  
Avaliação:** 101351

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

### Endereço da IES:

49003 - CAMPUS DE VILHENA - Av. Rotary Club, 14.551 Setor chacareiro. Vilhena - RO.  
CEP:78995-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 03/10/2013 15:08:00

**Período de  
Visita:** 30/10/2013 a 02/11/2013

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

LINO TUCUNDUVA NETO (41100581804) -> coordenador(a) da comissão

Ricardo Alexino Ferreira (54883342620)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, criada pela Lei 7.011/82, iniciou suas atividades acadêmicas em 1982 com três cursos de Bacharelado (Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas), com a estrutura herdada da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia (Fundacentro), vinculada à Prefeitura Municipal de Porto Velho. Tem como missão "produzir

**Instituição:**

conhecimento humanístico, tecnológico e científico, articulando ensino, pesquisa e extensão, considerando as peculiaridades regionais, promovendo o desenvolvimento humano integral e contribuindo para a transformação social".

Está localizada no estado de Rondônia, que possui uma população de 1.562.409 habitantes, conforme dados do IBGE, de 2010. Com densidade demográfica de 6,58 habitantes por quilômetro quadrado; taxa de urbanização de 73,22%; índice de desenvolvimento urbano de 0,78; e renda per capita de R\$ 13.465,00, conforme dados do IBGE/Seplan de 2009. O índice de analfabetismo da população é de 8,70%.

A economia do Estado é baseada na agropecuária destacando-se produção pecuária de bovinos, aves, suínos e ovinos e, na agricultura, pela produção de arroz, banana, cacau, café, feijão, mandioca, milho e soja. Especificamente, Vilhena tem como principal característica prestação de serviços

No campus de Vilhena se localiza o curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) e possui também o curso de Administração, Ciências Contábeis, Letras/Português e Pedagogia.

O município de Vilhena, segundo dados aproximados/estimados, possui em torno de 80 mil habitantes.

**Curso:**

O curso de Comunicação Social (Jornalismo) é o único em instituição pública de todo o estado de Rondônia, possibilitando o desenvolvimento da Comunicação Social na região em diferentes níveis tais como mídia impressa, mídia web; mídia eletrônico-digital, dentre outras.

Atualmente, o curso enfrenta diferentes problemas. Um deles é a alta taxa de evasão. Apesar de ter garantido 50 vagas anuais, a maior parte não é ocupada. Conforme documentos apresentados pela Coordenação, em onze anos de curso foram constatados 66 formandos. Em 2013, o número de alunos matriculados em todo o curso é de 84.

A infraestrutura do curso também é comprometida como a falta de investimentos por parte da Reitoria: não há laboratórios apropriados que atendam a legislação; a biblioteca não faz novas aquisições de obras (envolvendo livros, periódicos e material audiovisual) há mais de 10 anos. Também foi observado que na maior parte dos ambientes do campus não existe acessibilidade atendendo aos requisitos legais. Além, da não existência da disciplina Libras.

Observou-se ainda que o número de professores é insuficiente, bem como o de técnicos (nenhum, para os laboratórios precários; em número insuficiente para as atividades administrativas). Alguns professores se desdobram em atividades acadêmicas e de técnicos.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta Comissão de Avaliação, a partir da designação INEP/MEC teve acesso a todos os documentos oficiais, comprobatórios no sistema e-MEC e devidamente confrontados e analisados, in loco, disponibilizados pela IES. O curso de Comunicação Social - habilitação em Jornalismo, bacharelado, da UNIR/Vilhena, funciona em regime seriado semestral, com ingresso uma vez por ano, totalizando 50 vagas anuais e é ofertado no período matutino e noturno. As dimensões das turmas: número de alunos por turma, sendo a média de 25 para aulas teóricas e 25 para aulas práticas. A carga horária total do curso é de 3320 horas, incluídas as cargas-horárias de: 140 horas (atividades complementares) e 280 horas (trabalho de conclusão de curso), integralizando um currículo de no mínimo 08 semestres e de no máximo 12 semestres. O currículo NÃO atende ainda às exigências do Decreto nº. 5626/2005, que regulamenta a

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

Lei nº. 10.436, /2002, sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, não havendo nenhum profissional da área devidamente contratado até o presente momento, embora haja um processo de no. 23118 – 002820/2012-66 tramitando para a abertura de concurso público. Quanto à criação da CPA, segundo informe da direção geral, o campus Unir/Vilhena conta somente com uma sub-comissão, informalmente nomeada por e-mail. Suas reuniões tiveram início no mês de julho deste ano e têm sido realizadas de modo informal, mesmo porque seus membros não têm conhecimento de nenhuma normatização e regulamentação. Há, porém, uma CPA nomeada oficialmente pela Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia, através da Portaria no. 916/2013/GR/UNIR, de 01 de outubro de 2013, cujos membros todos pertencem ao campus de Porto Velho. O Núcleo Docente Estruturante do curso de Comunicação Social/Jornalismo – campus Vilhena, só foi formado recentemente, neste mês de outubro, tendo já realizado sua primeira reunião. Quanto ao Despacho Saneador apresentado no Formulário de Avaliação do curso de Comunicação – Jornalismo – campus Vilhena, temos o seguinte: a) A disciplina de LIBRAS NÃO está presente na Matriz Curricular com ementa e referências. b) Quanto à justificativa da oferta do curso: não foi encontrado nenhum tipo de documento que indique este tipo de referência do curso de Jornalismo no contexto local e regional sob o ponto de vista estatístico e sócio-econômico; c) Bibliografia Básica e Complementar continuam insuficientes, apresentando desatualização em mais de 10 anos; d) Atividades Complementares regularmente cumpridas de acordo com as DCNs; e) Perfil do Egresso coerente com a formação desejável e com as áreas específicas de atuação do futuro profissional; f) Forma de Acesso ao Curso via vestibular tradicional e Enem; g) Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem com avaliações individuais escritas, trabalhos coletivos e individuais com atribuições de notas sobre peças jornalísticas produzidas pelos discentes, conforme a dinâmica de cada disciplina; h) Sistema de Avaliação do Projeto de Curso não foi feita nenhuma até o momento, mesmo porque a CPA foi recentemente organizada; i) Atividades de Conclusão de Curso com carga horária de 280 horas, com pesquisa monográfica teórica ou prática experimental, com suporte impresso, televisivo, radiofônico ou digital. A prática deve vir acompanhada de um relatório, tendo com pré-requisito todas as disciplinas. Apresentação do projeto em fita gravada, filme cinematográfico ou vídeo, publicação impressa, plano de editoração ou planejamento de programas. Todos os trabalhos de conclusão de curso, são de responsabilidade de um docente Coordenador dos TCCs.

### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Andréa Aparecida Cattaneo de Mello	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
CELSO FRANCISCO GAYOSO	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
DAIANI LUDMILA BARTH	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ELISABETH KIMIE KITAMURA	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Evelyn Iris Leite Morales Conde	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ivanor Luiz Guarnieri	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JULIANO JOSÉ DE ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
LILIAN REICHERT	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
COELHO				
MARCUS FERNANDO FIORI	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
SANDRO ADALBERTO COLFERAI	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	1
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	2
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	1
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de Comunicação Social (Jornalismo) não utiliza material didático institucional.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 2

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Algumas iniciativas individuais procuram esse tipo de atividade, mas que não é contemplada obrigatoriamente no PPC.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo).

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo).

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo).

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PCC do curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo), que funciona no campus de Vilhena (RO), aborda as principais características do curso, assim como o seu histórico. O curso formou em 2009 a sua primeira turma, contando atualmente com cinco turmas no período noturno. O corpo docente é formado por 10 professores efetivos da universidade, sendo dois doutorandos; dois doutores e seis mestres. São ofertadas 50 vagas anuais, sendo 25 para o noturno e 25 para o diurno. Porém, a procura pelo curso tem sido ínfima, obrigando o seu funcionamento apenas no período noturno por falta de aluno interessado. Atualmente, conforme dados da Coordenação do curso, apenas 84 alunos estão matriculados em todo o curso. Constam apenas 66 alunos formados em 11 anos de curso.

Ainda não existem estudos concretos analisando os motivos da baixa procura pelo curso de Jornalismo ou a alta evasão, considerando que é a única formação de Jornalismo de instituição pública federal existente no Estado de Rondônia. O curso funciona na cidade de Vilhena, que está em um contexto rural e possui alunos da própria cidade e do entorno. Outra característica é a diversidade étnico-social que se coloca no contexto regional, envolvendo populações indígenas; afro-descendentes; orientais; africanas; migrantes, descendentes de europeus, da região Sul do país, dentre outros. No entanto, apesar dessas características peculiares do curso implantado em uma região com diversidades culturais, humana e da natureza, essas temáticas transversais não são contempladas de forma explícita no projeto pedagógico, sendo muito mais iniciativas individuais de docentes. Percebeu-se durante o contato com docentes, discentes e gestores que as distâncias humana, física, acadêmica e de gerenciamento da Reitoria tem acirrado uma série de

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

problemas administrativos, acadêmicos e de relacionamentos.

Atualmente, conforme observado, não existe uma política de financiamento de pesquisas; de construção e manutenção de laboratórios; financiamento de atividades docentes em reuniões científicas e investimento em pessoal (não existem técnicos previstos para os laboratórios e outras áreas). Nota-se, ainda, que muitos professores são obrigados a exercer atividades funcionais de natureza técnica, tais como colocamento em práticas dos pouquíssimos equipamentos didático-pedagógicos do curso até inclusão de matrículas dos alunos no sistema, considerando que faltam profissionais para esses tipos de atividades. O prejuízo disso é se o professor está exercendo atividades que não são suas atribuições, prejudica as suas atividades de preparação de aula, dedicação à pesquisa e orientações. Não tem sido contemplado um plano de carreira para que os docentes possam aprimorar a sua formação, considerando que dos sete mestres, apenas dois estão em processo de doutoramento. Não existem laboratórios específicos para a realização de atividades audiovisuais; de sonoridades e de editoração, obrigatórias para o desenvolvimento do curso. Tais atividades apenas acontecem porque alguns professores responsáveis por atividades laboratoriais oferecem os seus próprios equipamentos para o exercício dos alunos. O projeto pedagógico passou por três diferentes reestruturações: 2004 (reformulação em conjunto com o Departamento de Letras); 2006 (em decorrência da contratação de novos professores para o Departamento de Jornalismo) e em 2009 (para atender as novas demandas do curso). A última compra feita para atender às demandas da biblioteca aconteceu há quase dez anos. Considerando que nessa última década a Comunicação e o Jornalismo foram repensados e vários paradigmas surgiram nesse processo, pode-se dizer que as obras da biblioteca estão mais para a história do Jornalismo do que propriamente o entendimento do Jornalismo contemporâneo e futuro. Em todo o corpo discente (84 alunos matriculados em todo o curso), apenas um aluno faz Iniciação Científica com bolsa do CNPq.

**Conceito da Dimensão 1**

**2.5**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial de Comunicação Social (habilitação Jornalismo)	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os	5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50%  
 Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70%  
 Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo).

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial em Comunicação Social (habilitação Jornalismo).

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial em Comunicação Social (habilitação Jornalismo).

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial em Comunicação Social (habilitação Jornalismo)

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial em Comunicação Social (habilitação Jornalismo)

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial em Comunicação Social (habilitação Jornalismo)

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial em Comunicação Social (habilitação Jornalismo)

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

Os docentes contratados para o curso de Comunicação Social – Jornalismo da UNIR/Vilhena (03 doutores; 07 mestres - destes mestres, 02 estão regularmente matriculados em programas de doutoramento) encontram-se devidamente habilitados para ministrar as aulas exigidas no currículo do curso, conforme demonstrado nos documentos apresentados pela IES e em entrevistas realizadas por esta comissão de avaliação. De acordo com os currículos, todos os docentes apresentam excelente compatibilidade de suas experiências teóricas e práticas no magistério superior, na área de atuação profissional ligada às disciplinas que ministram no curso, de acordo com as ementas ofertadas. A previsão é de, em média, 25 alunos por disciplina teórica. Em média, também, são distribuídas até 03 (três) disciplinas por docente. Os documentos relativos aos projetos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pelos docentes, foram apresentados a esta comissão de avaliação, estando devidamente regulamentados e adequados às necessidades teóricas e práticas, locais e regionais, exigidas pelo curso. Estes projetos contam com a participação de alunos bolsistas, iniciação científica, orientados por seus respectivos docentes titulares. Os projetos de estágios curriculares do curso de Jornalismo, embora regulamentados, são desenvolvidos nos próprios laboratórios instalados no interior da IES, cujos docentes atuam como orientadores das atividades práticas. Das mídias existentes no município de Vilhena (rádio, jornal e retransmissoras de TV), apenas a Rádio Meridional (FM 91,3) está disponível para estágio dos alunos de Jornalismo. A falta de outros espaços jornalísticos tem dificultado o exercício prático das especialidades distribuídas nas disciplinas do curso. Todos os docentes estão comprometidos com orientações de TCCs – Trabalhos de Conclusão de Curso, cuja atividade é vista como um ponto de destaque no curso de Jornalismo e tem sua importância enquanto ajuste para a boa finalização do curso. A coordenadora do curso, Leoní Teresinha Vieira Serpa, é graduada em Comunicação Social – habilitação Jornalismo (2000) e mestre em História (2003) ambos pela Universidade de Passo Fundo/RS. Regime de trabalho Dedicção Exclusiva, com 40 horas, sendo 20 horas dedicadas exclusivamente à coordenação do curso. O quadro docente, em relação ao apresentado no sistema e.Mec, sofreu alteração, conforme Portaria no. 983/2013/GR/UNIR, de 23 de outubro de 2013, com a exclusão da professora Andrea Cattaneo de Melo, que, a partir do dia 30 de setembro de 2013, passou a integrar o Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do Campus de Porto Velho. Segundo informações da Direção geral e Coordenadoria do curso, o código de vaga desta professora está em aberto, sem definição para seu devido preenchimento em concurso público.

### **Conceito da Dimensão 2**



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**4.3**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 2
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os 1

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

A infraestrutura da UNIR/Vilhena, para o curso de Comunicação Social - Jornalismo, atende de modo INSATISFATÓRIO, ao que se refere às salas de reuniões e aos gabinetes de trabalho docente, devido às dimensões muito reduzidas destes espaços para acomodá-los em suas atividades de permanência acadêmica. Há acesso à internet nos computadores das salas de trabalho e aos discentes no Laboratório de informática, em Wi-Fi. Porém, o sinal de conexão com a rede banda larga é muito precário em termos de velocidade. O registro acadêmico é informatizado e integralizado aos campi, com amplo acesso mediante senha. Esse sistema integra a vida acadêmica do discente, desde seu registro acadêmico completo, quanto suas atividades e acesso na biblioteca, matrícula, para os alunos regulares, que podem fazer via web, rematrícula, trancamento, reingresso, transferência. Interliga todas as instâncias da UNIR/Vilhena, atendendo de modo satisfatório aos docentes e discentes. Há deficiência de funcionários administrativos em quase todos os setores acadêmicos da UNIR/Vilhena, conforme informações pela diretora geral e coordenação, o que dificulta, em muito, o andamento das atividades acadêmicas e administrativas como um todo. A biblioteca dispõe, em média, de 03 (três) exemplares de títulos das bibliografias básica e complementar em atendimento ao PPC do curso, porém apresentando-se muito desatualizada, diante do que se tem editado nos últimos 10 anos. Verificou-se que nem todos os títulos constantes no PPC encontram-se disponíveis na Biblioteca, por conta de ser uma IES Pública e depender do processo de licitação e aquisição, via UNIR/Porto Velho. Em reunião com os docentes e gestores, ficou-se sabendo que há mais de 10 anos que não se adquire nenhuma bibliografia. Para suprir essa falta, a coordenação e o corpo docente utilizam-se de recursos próprios, fornecendo cópias de exemplares de seus acervos particulares, bem como de algumas doações. Desde a implantação do curso de Jornalismo, não há assinaturas de periódicos especializados à disposição sendo que a tendência dos alunos é por periódicos online, disponíveis em diversos links na internet. Apesar de várias reivindicações oficializadas junto aos gestores centrais da UNIR, localizados em Porto Velho, o curso de Comunicação Social/Jornalismo da UNIR/Vilhena, não possui laboratórios especializados com todas as instalações necessárias às atividades práticas de rádio, jornal e TV. Desde o início, o curso funciona de modo INSUFICIENTE, contando sempre com a presteza e boa vontade de alguns docentes que disponibilizam seus próprios equipamentos, na tentativa de superar, de modo improvisado, tais defasagens. Há uma nova edificação com dois pavimentos sendo construída ao lado dos prédios antigos, onde estão previstas as instalações dos laboratórios do curso de Jornalismo. Porém, suas obras, apesar de estarem em fase adiantada de acabamento, não têm data prevista para entrega e seu cronograma de finalização bastante atrasado, segundo a direção, por falta de verbas.

**Conceito da Dimensão 3**

**1.7**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Não
--	-----

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Não existem disciplinas que tratem a temática étnico-racial do ponto de vista específico ou transversal, contemplando as questões afro-brasileira e indígena.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Totalizam: três doutores e sete mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), criado no início de outubro deste ano, foi constituído recentemente levando ao entendimento que somente foi constituído para atender aos requisitos em decorrência da visita desta Comissão.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES não possui acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Foram constados apenas três banheiros para pessoas nessas condições (sendo um na Biblioteca e dois em um dos setores de salas de aula, em outro bloco). Não existem elevadores, rampas e saliências de piso para pessoas com deficiências visuais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Não

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A IES está tomando providências para contratação de profissional de docência de Libras com titulação de graduação, especialização e/ou exame de proficiência do MEC (Pró-Libras). Mas até o momento não existe nenhum profissional contratado.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Comunicação Social (Jornalismo). Portanto, não se aplica.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim, pelo site da instituição e pelo Sistema Integrado de Gestão Universitária (Singu).

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há a disciplina de Jornalismo Ambiental, porém não foi apresentada transversalidade/interdisciplinaridade da temática dentro do curso.

### DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) apresenta alguns problemas em relação aos requisitos legais e normativos.

A instituição ainda não aplicou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, conforme a lei número 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP número 01, de 17 de junho de 2004.

Existem algumas iniciativas individuais de professores nesse sentido. O Núcleo Docente Estruturante (NDE), criado no início de outubro, foi constituído recentemente levando ao entendimento que somente foi constituído para atender aos requisitos em decorrência da visita desta Comissão.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme determina do Decreto número 5.296/2004, não é atendido na totalidade das instalações da IES.

Foram observados apenas três banheiros adaptados em funcionamento. Dois em um dos blocos das salas de aula e o outro na Biblioteca. Outros dois existentes no interior da Biblioteca estavam interditados, por motivo de segurança. Conforme informou a própria diretora, muitos livros estavam sendo desviados pelas janelas destes banheiros.

O Bloco principal tem dois andares, mas não há elevador.

A IES está tomando providências para contratação de profissional de docência de Libras com titulação de graduação, especialização e/ou exame de proficiência do MEC (Pró-Libras). Mas até o momento não existe nenhum profissional contratado e um plano para essa disciplina.

Em relação à questão ambiental, há a disciplina de Jornalismo Ambiental, porém não foi apresentada transversalidade/interdisciplinaridade da temática dentro do curso.

Outros pontos no entanto podem ser considerados positivos tais como a formação docente que possui sete mestres e três doutores.

E também as informações voltadas para os discentes que são disponibilizadas em sites e outras formas.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão, constituída pelos professores Lino Tucunduva Neto e Ricardo Alexino Ferreira, sob a coordenação do primeiro, realizou Avaliação de Reconhecimento do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, bacharelado, presencial, sob o nº 101351 , Código nº 201306210, UNIR/Vilhena - Av. Rotary Club, 14.551 Setor Chacareiro - Vilhena - RO, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1 NOTA 2,3

Dimensão 2 NOTA 4,3

Dimensão 3 NOTA 1,7

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, apresenta um perfil de qualidade REGULAR, com conceito final 3.

**CONCEITO FINAL**

**3**